



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2015 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. A DA SILVA COMERCIAL - EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 004/2013, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município, Estado do Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA L. A DA SILVA COMERCIAL - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.154.823/0001-95, com sede comercial no endereço Rua 24 de Outubro, nº780 - A, Bairro Centro, cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu sócio, proprietário, Sr. LAÉRCIO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3048959 e CPF/MF nº 662.566.662-91, residente e domiciliado com sede no endereço na Rua 24 de Outubro, nº780 - A, Bairro Centro, cidade de Santarém, estado do Pará.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 020/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, correrá à conta da rubrica orçamentária:

**0202-Secretaria Municipal de Educação**

**12 306 0005 2.056-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

12 306 0005 2.057 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.059 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antônio Juvenal Arruda Oliveira  
Sec. Municipal de Educação  
DEC.Mun. nº 004/2013  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Laércio Almeida da Silva  
L. A DA SILVA COMERCIAL -  
EPP  
CNPJ: Nº 05.154.823/0001-95  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Francimara da Grotta Freitas  
C.P.F.: 004.959.682-93
2. Leandice Coutinho da Paqueta  
C.P.F.: 819.580.942-15



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 001/2015**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015-SEMED**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

**CONTRATADO:** L. A DA SILVA COMERCIAL - EPP, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 05.154.823/0001-95

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015-SEMED

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0202-Secretaria Municipal de Educação

12 306 0005 2.056-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.057 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.059-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**ORDENADOR DE DESPESA:** Antônio Juvenal Arruda Oliveira



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

---

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº 001/2015 – SEMED**

**CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2015 – SEMED**

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente ao Contrato Original nº 020/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015 – SEMED ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Educação, do dia 30/12/2015 ao dia 06/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

---

**ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Dec. Mun. nº004/2013**